



Câmara Municipal de Capanema  
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 168/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de Agosto de 1990."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89 em 26,92% para o mês de Agosto/90, sendo o seguinte: 14,00% parte da inflação do mês de março/90 e 12,92%, correspondente a inflação do mês de julho/90, cujos valores passam a ser os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	CR\$ - 229.517,52
Representação	CR\$ - 114.758,76
TOTAL:.....	CR\$ - 344.276,28

VICE-PREFEITO

Subsídios	CR\$ - 160.662,26
Representação	CR\$ - 80.331,13
TOTAL:.....	CR\$ - 240.993,39

Art. 2º - As despesas com o presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de Agosto de 1990.

Djalma Durval de Melo  
Presidente

João Barbosa de Sousa  
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira  
2º Secretário